

ORÇAMENTO

A prefeitura Municipal;

Conforme solicitado, estamos encaminhando o orçamento para Regularização de 23 (Vinte e Três Unidades de poço artesiano) Outorga no município de Mormaço RS.

1. OBJETO

Prestação de serviços de consultoria ambiental para regularização de poço artesiano/Outorga..

2. ESCOPO DA PROPOSTA

✓ Apresentar relatório constando as seguintes informações: tempo de bombeamento, profundidade da bomba, características do equipamento de bombeamento (tipo da bomba, número de estágios, potência do motor e altura manométrica), vazão, nível estático, nível dinâmico, rebaixamento, capacidade específica calculada a partir da transmissividade, método de análise do teste, planilhas de cálculo e gráficos (rebaixamento x tempo, recuperação x tempo e memória de cálculo), com análise e recomendação da vazão de exploração (vazão ótima);

✓ Regime de bombeamento: vazão de exploração, nível dinâmico, número de horas diárias de bombeamento;

✓ Caracterização do equipamento de bombeamento (tipo da bomba, número de estágios, potência do motor, vazão e altura manométrica, número de horas diárias de bombeamento) e do hidrômetro (com a especificação técnica de cada equipamento);

✓ Caracterização hidrogeológica contendo: perfil geológico e entrada(s) de água(s), quantificando a(s) vazão(ões) relativa(s) existente(s) se estes dados não estiverem disponíveis, o requerente deverá apresentar relatório elaborado a partir de dados de poços próximos e observações feitas em teste de vazão e inspeção “*in loco*” ou relatório elaborado a partir de dados de perfilagem ótica);

- ✓ Planta de localização em escala disponível (lindeiros, cursos de água próximos, outros empreendimentos que se relacionem com a captação de água ou pontos de lançamento de efluentes, fontes atuais e potenciais de poluição e poços num raio mínimo de 500m). Localizar em croqui as redes de distribuição e os reservatórios destinados ao armazenamento da água proveniente da rede pública e do poço, existentes ou projetados;
- ✓ Fornecer ART do responsável técnico habilitado pelo projeto e pela execução do poço;
- ✓ Comprovante (certificado, certidão, atestado, etc) de cadastro do poço junto ao município quando a execução do poço ocorrer em município onde houver legislação referente ao tema. Caso contrário, deverá ser anexada declaração da inexistência da legislação no município;
- ✓ Fornecer ficha de cadastro do usuário, padrão DRH (regularização), devidamente preenchida e assinada pelo responsável técnico;
- ✓ Providenciar documento de Autorização da Secretaria da Saúde do município, conforme disposto na Portaria nº 518/2004 (quando a finalidade de uso for consumo humano);
- ✓ Informar se existe rede pública de abastecimento;
- ✓ Declaração de propriedade do imóvel onde se localiza o poço;
- ✓ Coleta e análises de água;
- ✓ Situação do empreendimento, onde se localiza o poço, junto ao órgão ambiental;

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Deverão ser informadas todas as finalidades de uso previstas. Caso a finalidade de uso seja industrial, deverão ser detalhadas as fases do processo industrial no qual será
- ✓

✓ utilizada a água. Onde houver rede pública de abastecimento e a finalidade de uso for industrial não poderá ser utilizada a água para consumo humano geral e em sanitários, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 23.430/1974.

✓ Caso a finalidade de uso seja irrigação deverá ser informado o tipo de cultivo, área a ser irrigado, o volume de água por dia e o período de irrigação.

✓ O requerente deve ser o proprietário da terra, onde localiza-se o poço, ou ser procurador. Neste último caso, deve constar no processo a procuração para encaminhamento da regularização, assinada pelo proprietário da terra.

02 – DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE OU PROPRIETÁRIO:

- ✓ Fornecer todos os documentos que serão exigidos;
- ✓ Fornecer a matrícula da propriedade do poço;
- ✓ Manter os registros atualizados;
- ✓ Cercamento/Laje 1x1 ao entorno do Poço;
- ✓ Outras informações pertinentes;
- ✓ Instalação de hidrômetros
- ✓ Taxa de análises físico/químico e biológicas
- ✓ Taxa/Guia de Recolhimento DRH/FEPAM

3 – DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Coordenadas Geográficas;
- Análise físico-química e microbiológica completa nos padrões de outorga do DRH;
- Teste de vazão - Conforme as NBR 12212 e 12244;
- Elaboração de relatório técnico com perfis construtivo e geológico do poço; projeto operacional; cálculo e interpretação dos parâmetros hidráulicos a partir do teste de vazão;
- Instalação de Canos de Monitoramento;
- Relatório fotográfico do poço;
- Elaboração de laudo hidrogeológico;

- Requerimento de outorga junto ao SIOUT;
- Acompanhamento do processo;
- ART Geólogo (Anotação de Responsabilidade Técnica).
-

3. INVESTIMENTO

O valor unitário do serviço descrito acima é de R\$ 2.540,00 por unidade:

R\$ 58,420,00 (Cinquenta e oito mil Quatrocentos e vinte Reais)

Neste valor estão inclusos:

- Despesas com obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias;
- Material de impressão;
- Deslocamentos até a sede municipal;
- Deslocamentos até as localidades dos poços;
- Alimentação de Pessoal;
- ART.

4. FORMAS DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Pagamento: 40% de entrada e o saldo em 30, 60,90 dias.
- Prazo de entrega: 120 dias a partir da data de pagamento da
- entrada.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A CONTRATANTE deverá fornecer todo o suporte necessário para o cumprimento do objeto, com o apoio dos servidores municipais durante todo o processo, incluindo deslocamentos para vistorias a partir da sede do município;
- Caso o CONTRATANTE venha a solicitar estudos adicionais aqueles descritos no presente orçamento para a finalização do objeto, estes deverão ser orçados como serviço à parte;
- A validade desta proposta é de 30 dias;

Atenciosamente

Mormaço, maio de 2026.

André Rodrigues

GEOPLATA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E EMPRESARIAIS
CNPJ Nº 44.409.881/0001-74
CREA RS/ 253944 – 227.100 – CRQ-V 052004272
ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES
RESPONSÁVEL LEGAL